



CHAMADA DE TRABALHOS

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- a. Serão aceitos trabalhos vinculados a projetos de extensão institucionalizados junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Empreendedorismo (PROEXCE) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA);
- b. Serão aceitos trabalhos vinculados aos projetos de extensão de outras instituições de ensino tecnológico ou superior (limite de 10 trabalhos por instituição).
- c. Os trabalhos poderão ser do tipo “COMUNICAÇÃO ORAL” ou “PÔSTER”, sendo apresentados como relato de experiências, com destaque para os resultados alcançados;
- d. Os trabalhos devem ser submetidos para julgamento sob a estrutura de Resumo;
- e. As inscrições e o envio dos trabalhos devem ser realizados **exclusivamente por meio do site** do evento. Os trabalhos devem ser submetidos até o dia 15 de outubro de 2018.
- f. **Todos os projetos de extensão com bolsa da PROEXCE/UFMA devem submeter trabalho, conforme item 17.1.6 do edital de bolsas vigente.**

2. OS TRABALHOS DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS EM UMA DAS SEGUINTE ÁREAS TEMÁTICAS:

2.1 COMUNICAÇÃO: Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

2.2 CULTURA: Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.

2.3 DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA: Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.

2.4 EDUCAÇÃO: Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

2.5 MEIO AMBIENTE: Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural;



capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.

2.6 SAÚDE: Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

2.7 TECNOLOGIA E PRODUÇÃO: Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.

2.8 TRABALHO: Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

3. AUTORIA

- Cada projeto de extensão institucionalizado poderá inscrever até 03 trabalhos;
- Cada trabalho poderá ser composto por, no máximo, 4 (quatro) autores, incluindo o orientador;
- Somente os autores **inscritos** receberão certificado de apresentação de trabalho;
- Os trabalhos que não atenderem aos requisitos descritos nesta chamada não serão aceitos;

4 NORMAS TÉCNICAS

4.1 Formato dos Trabalhos

- Formato da Página e Laudas - o resumo deverá ser apresentado em página A4, justificado e com, no máximo, 500 palavras.
- Margens: superior de 4,0 cm, esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm;
- Fonte: Times New Roman, corpo 12;
- Espaçamento simples entre tópicos e entre linhas do texto;
- Citações e Referências: as citações e referências no texto devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

4.2 Estrutura do Resumo

- O Resumo deverá ser organizado em Título, Autores, Identificação do Projeto ao qual o trabalho é vinculado, Objetivo, Método, Resultados e Discussão, Conclusões ou Considerações Finais, Palavras-chave. A estrutura deverá respeitar a sequência e as instruções abaixo:



- a) Título do resumo - o texto deverá iniciar com o Título no alto da página, centralizado, em negrito e letras maiúsculas, na fonte Times New Roman, com espaçamento simples entre os tópicos e entre as linhas do texto;
- b) Autores - nomes completos dos autores com suas respectivas funções no projeto, e-mail, separados por ponto e vírgula, em fonte Times New Roman, corpo 12, alinhado à direita e grafados somente com as primeiras letras maiúsculas;
- c) Identificação do projeto :
 - Título do Projeto
 - Área Temática
 - Coordenador (a)
 - Instituição/Campus
- d) Resumo – formado por:
 - Objetivo: apresentar de forma clara o(s) objetivo(s) do trabalho proposto.
 - Método: descrever de forma breve os procedimentos, as categorias, o desenvolvimento das atividades e perspectivas de análise adotadas.
 - Resultados e Discussão: apresentar e discutir os dados obtidos, até o momento, contemplando os resultados das ações desenvolvidas em cada projeto.
 - Conclusões ou Considerações Finais: relacionar os resultados com os objetivos propostos. Indicar limitações e propostas de ações futuras.
 - Palavras-Chave: poderão ser de 3 (três) a 5 (cinco) palavras, em português, ligadas ao tema do trabalho e separadas por ponto.

4.3 Submissão dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser enviados exclusivamente pela *internet*, através da página do evento, anexados no campo indicado. Somente serão aceitos no formato em Word.doc

4.4 Recomendações gerais

- a) Os resumos deverão observar os critérios e procedimentos informados. O conteúdo dos trabalhos é de inteira responsabilidade de seus autores.
- b) As demais questões de formatação devem obedecer à normatização mais recente da ABNT. Resumos enviados fora das normas técnicas não serão aceitos. A revisão gramatical será de responsabilidade do(s) autor(es).
- c) A organização do VII Fórum de Extensão disponibiliza um **template com modelo do resumo**.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE ACEITE DOS TRABALHOS NO EVENTO

A análise dos trabalhos será feita pela Comissão Técnico-Científica, adotando-se o critério de qualidade acadêmica apresentada no texto, especialmente nos aspectos detalhados nos itens “4.1” e “4.2”, considerando sua contribuição ao escopo do evento, e o atendimento às normas técnicas para elaboração dos trabalhos.

6 ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE O EVENTO

No ato da inscrição/submissão deve ser informado se o trabalho será apresentado no formato de “comunicação oral” ou “pôster”.



A Comissão Técnico-Científica poderá, segundo critérios de avaliação do mérito científico por pares, redirecionar a forma de apresentação.

6.1 Comunicação Oral

- a) Cada trabalho terá no máximo 10 (dez) minutos para exposição.
- b) A organização do VII Fórum de Extensão disponibilizou modelo de slide com orientação para a elaboração da apresentação.
- c) Será disponibilizado pela organização do evento *data-show* e computador para a apresentação.
- d) O coordenador do grupo de trabalho será responsável pela condução dos trabalhos inclusive o controle da frequência dos autores.
- e) Recomendamos que a coordenação dos projetos esteja presente durante a apresentação dos trabalhos.

6.2 Pôster

- a) Deve ser confeccionado nas seguintes dimensões: Largura: 80 cm; Altura: 120 cm. No mesmo constará: título do trabalho, nome(s) do(s) autor(es), instituição/Campus, área temática, título do projeto, coordenador(a), introdução, objetivo(s), método, conclusões e referências. O método e os resultados podem ser ilustrados com figuras, quadros e tabelas.
- b) As informações devem ser organizadas buscando apresentar e facilitar a compreensão das ideias centrais do trabalho.
- c) Um dos autores deverá fixar o pôster antes do início da sessão, devendo permanecer durante todo o período definido para apresentação.
- d) O título do trabalho no pôster deve ser o mesmo do título do resumo enviado.
- e) **Os autores devem elaborar o banner a partir do *template* com o modelo disponibilizado pela coordenação do VII Fórum de Extensão. O arquivo está em .ppt e deve ser salvo em .pdf para impressão.**
- f) A elaboração do banner é de responsabilidade dos autores. A organização do evento disponibilizará o espaço e a estrutura para exposição.
- g) Recomendamos que a coordenação dos projetos esteja presente durante a apresentação dos trabalhos.

6.3 Outras

- a) Os trabalhos dos *campi* do continente serão apresentados no seu campus, por meio de teleconferência.
- b) Caso os autores dos *campi* do continente tenham interesse de apresentar o seu trabalho no *campus* de São Luis, deverão informar no ato da submissão, sendo que todas as despesas serão de responsabilidade dos autores do trabalho.
- c) Todos os autores/participantes devem assinar a lista de presença para emissão do certificado.



7 PUBLICAÇÃO

Os trabalhos aceitos e apresentados no VII Fórum de Extensão serão publicados em formato de caderno de resumos digital, com ISBN, em até 6 (seis) meses depois da realização do evento.

8 CERTIFICAÇÃO

- a) Os certificados serão disponibilizados em formato digital, no site da inscrição, com o mesmo *login* e senha criados no ato do cadastro, em até 6 (seis) meses depois da realização do evento.
- b) Será disponibilizado certificado apenas para os autores e ouvintes inscritos no evento que tiverem a comprovação de pelo menos 75% de presença na programação do evento, de acordo com as listas de presença.**

9 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE MENÇÃO HONROSA

- a) Os 3 (três) melhores trabalhos de cada área temática serão reconhecidos por meio de certificação “menção honrosa”.
- b) Os trabalhos serão avaliados de forma anônima pela Comissão Técnico-Científica que seguirá os seguintes critérios para menção honrosa, com base nas Diretrizes da Política Nacional de Extensão e na avaliação da “comunicação oral” ou apresentação do “pôster” no evento.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
C1.1 Interação dialógica	15
C1.2 Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade	15
C1.3 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	15
C1.4 Impacto na Formação do Estudante	15
C1.5 Impacto e Transformação Social	20
C1.6 Adequação aos Objetivos do VII Fórum de Extensão	20
C2 Apresentação do Trabalho durante o evento	100

- c) A pontuação do trabalho será obtida a partir da soma das pontuações de cada critério.
- d) Em caso de empate, serão consideradas as maiores pontuações obtidas na Apresentação (C2) e nos critérios C1.1 a C1.6.
- e) Os autores dos trabalhos devem estar presentes na cerimônia de premiação.
- f) Todas as decisões da Comissão Técnico-Científica serão soberanas, não cabendo, em qualquer etapa da premiação, recursos ou impugnações.



10 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição como ouvinte exclusivamente <i>online</i>	17 de setembro a 12 de novembro de 2018
Inscrição de trabalhos exclusivamente <i>online</i>	17 de setembro a 15 de outubro de 2018
Publicação dos trabalhos aceitos	Até 26 de outubro de 2018
Realização do VII Fórum de Extensão da UFMA	12 a 14 de novembro de 2018

Contatos:

Departamento de Extensão: 98 3272 8604/8605; dext.proexce@ufma.br

Divisão Técnica de Extensão: 98 3272 8606; dte.proexce@ufma.br